



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.139
DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI, E DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N. 3.464 DE 28/05/2.020;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$.100.000,00** (Cem Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	MERANDA ESCOLAR- Manut. e Custeio POLITICA DE ENFRENTAMENTO	
.0035	COVID 19	
12.306.0035.2.094	AUX. ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID 19	
(601) 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para F: 01 Distribuição Gratuita (Cód. Aplic. 312)	100.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

01.031.0001.2.001 (003) 3.1.90.11.00	.0001 CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO 01 Vencos e Vantagens Fixas - P. Civil	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Maio de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa